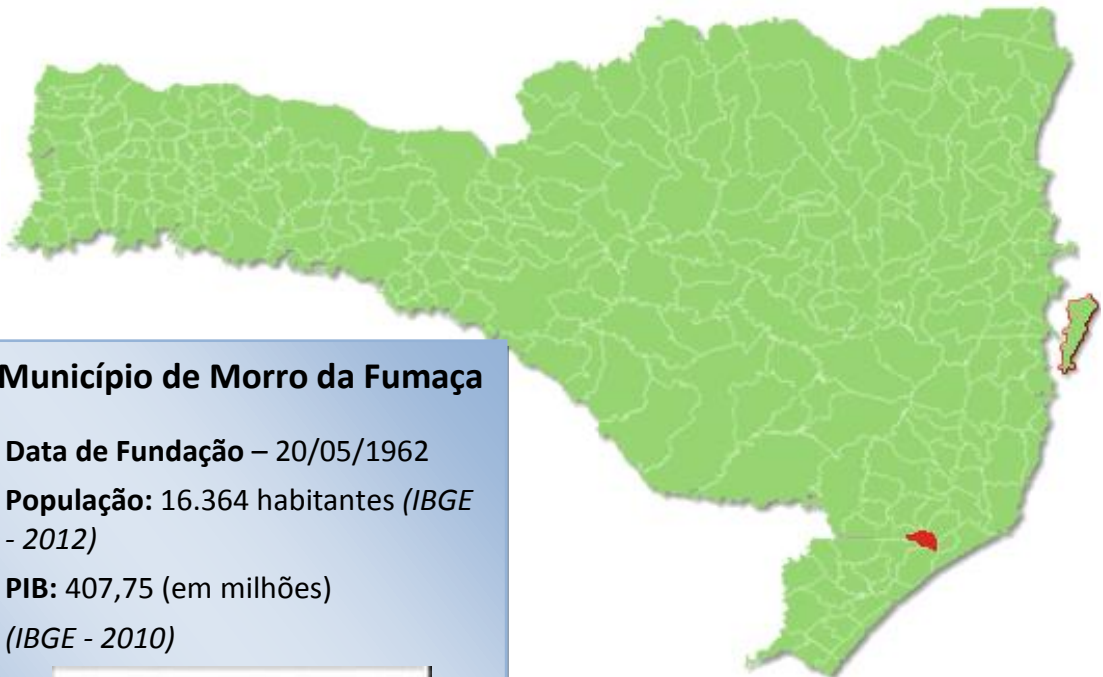




TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Morro da Fumaça

Data de Fundação – 20/05/1962

População: 16.364 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 407,75 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. DA SOLICITAÇÃO DA REAPRECIÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 4662/2013).....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	11
3.1. Apuração do resultado orçamentário	12
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	13
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	14
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	21
4.1. Situação Patrimonial	21
4.2. Análise do resultado financeiro	22
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	26
5.1. Saúde.....	26
5.2. Ensino	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	28
5.2.2. FUNDEB.....	30
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	33
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	33
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	36
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	37
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	40
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	43
9. RESTRIÇÕES APURADAS	47
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012.....	49
CONCLUSÃO	50

ANEXO	52
APÊNDICE.....	53

PROCESSO	PCP 13/00406736
UNIDADE	Município de Morro da Fumaça
RESPONSÁVEL	Sr. Baltazar Pellegrin - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reapreciação
RELATÓRIO N°	278/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Morro da Fumaça, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Morro da Fumaça, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 20/02/2015.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. DA SOLICITAÇÃO DA REAPRECIÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012, do Município de Morro da Fumaça, foi emitido o Relatório nº **4662/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00406736**.

Referido Processo seguiu tramitação normal, sendo apreciado pelo Tribunal Pleno em sessão de 16/12/2013, que decidiu recomendar à Egrégia Câmara de Vereadores a REJEIÇÃO das contas do exercício de 2012, do Prefeito Municipal de Morro da Fumaça.

Esta decisão foi comunicada ao Sr. Baltazar Pellegrin - Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, pelo Ofício nº 0977/2014 de 12/02/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., em 19/02/2014.

O Prefeito Municipal pelo Ofício s/nº de 27/02/2014, solicitou a reapreciação das referidas contas nos termos do artigo 55, da Lei Complementar 202/2000 e do artigo 93, I, do Regimento Interno, bem como remeteu alegações e documentos acostados às fls. 573/675 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reapreciação.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 4662/2013)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.172.360,24**, representando **12,30%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 2.328.837,14**, ressalvando que haviam despesas inscritas em restos a pagar não processados no montante de **R\$ 1.048.130,13** associadas à operação de crédito que não

ingressou no exercício de 2012 (itens 1.2.1.1 e 3.1).

(Relatório nº 4662/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas do Responsável e documentos encontram-se às folhas 573 a 675 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alega que uma das causas do déficit orçamentário foram as despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar não Processados por conta de recursos de convênios (vinculados) não recebidos até o final do exercício de 2012.

Nesse sentido, para minimizar o déficit orçamentário, foram relacionados cinco Convênios e um Termo de Compromisso que tiveram recursos liberados somente em 2013 e 2014, para pagamento das respectivas despesas de 2012 inscritas em Restos a Pagar.

A título de documentação comprobatória foi encaminhado cópia dos Anexos 14 e 17 (fls. 579 e 580), bem como Relação de Restos a Pagar em 2012 (fls. 581 e 582) no valor de R\$ 2.521.622,85, e ainda cópia dos Convênios e empenhos abaixo relacionados, conforme tabela (fls. 583 a 675 dos autos).

Da análise dos documentos encaminhados pelo Responsável folhas nºs 384 a 386 e 573 a 675 dos autos, e em verificação aos dados do Sistema e-Sfinge, apurou-se a movimentação dos referidos recursos resumidamente conforme segue:

Instrumento - Empenho nº	Valor Instrumento (R\$)	Valor Empenhado (R\$)	Valor inscrito em Restos a Pagar (R\$)	Valor Repassado em 2012 (R\$)	Valor Repassado em 2013/2014 (R\$)
740164/2010 570/2012	127.170,00	127.170,00	127.170,00	0,00	127.170,00
734140/2010 188/2012	186.510,00	186.510,00	122.333,32	69.232,51	117.277,49
767934/2011 094/2012	150.000,00	150.000,00	150.000,00	75.000,00	0,00
8290/2012-2 980/2012	410.000,00	517.714,32, sendo que R\$ 410.000,00 se refere a recursos vinculados	421.925,82	95.788,50	291.617,13
6380/2012-0 880/2012	297.500,00	297.500,00	85.700,00	211.809,20	85.690,40
0068/2012 949/2012	240.700,00	240.700,00	180.868,65	80.233,33	160.466,67
Total	1.411.880,00	1.519.594,32	1.087.997,79	532.063,54	782.221,69

Os dados relacionados acima comprovam o empenhamento de despesas sem o ingresso de recursos financeiros no exercício correspondente ao empenhamento.

Assim, do valor total (Convênios e Termo de Compromisso) da ordem de R\$ 1.411.880,00, o montante de R\$ 879.816,46 (R\$ 1.411.880,00 - R\$ 532.063,54) não ingressou nos cofres do Município no exercício em análise.

Dessa forma, entende esta instrução que a ressalva elaborada no Relatório de Reinstrução nº 4662/2013 deva ser alterada, conforme item 9.1.1, deste Relatório.

- 1.2.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.331.306,79**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **3,92%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 33.927.240,81**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, ressaltando que haviam despesas inscritas em restos a pagar não processados no montante de **R\$ 1.048.130,13** associadas à operação de crédito que não ingressou no exercício de 2012 (itens 1.2.1.2 e 4.2).

(Relatório nº 4662/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As alegações do Responsável encontram-se à folha 577 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresenta esclarecimentos acerca da presente restrição, apenas informa que acata as anotações constantes nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Parecer Prévio nº 195/2013, cuja restrição em análise foi objeto de recomendação à Prefeitura Municipal, alegando que na condição de ex- Prefeito não possui mais autoridade para dar providencias administrativas internas.

Assim, a restrição se mantém, alterando-se a ressalva efetuada no Relatório de Reinstrução nº 4662/2013, conforme análise do item anterior.

- 1.2.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 17.043.791,09**, representando **54,47%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 31.292.940,13**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 16.898.187,67**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 145.603,42** ou **0,47%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado que a Unidade reduziu o percentual excedente nos dois quadrimestres subseqüentes, conforme previsto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2). (Relatório nº 4662/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As alegações do Responsável encontram-se à folha 577 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresenta esclarecimentos acerca da presente restrição, apenas informa que acata as anotações constantes nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Parecer Prévio nº 195/2013, cuja restrição em análise foi objeto de ressalva, alegando que na condição de ex- Prefeito não possui mais autoridade para dar providencias administrativas internas.

Assim, mantém-se a restrição inalterada com a ressalva efetuada no Relatório de Reinstrução nº 4662/2013.

- 1.2.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 860,39**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 1.2.1.4 e 5.2.2, limite 3).

(Relatório nº 4662/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As alegações do Responsável encontram-se à folha 577 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresenta esclarecimentos acerca da presente restrição, apenas informa que acata as anotações constantes nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Parecer Prévio nº 195/2013, cuja restrição em análise foi objeto de ressalva,

alegando que na condição de ex- Prefeito não possui mais autoridade para dar providencias administrativas internas.

Dessa forma, mantém-se a restrição inalterada.

- 1.2.1.5 Realização de despesas, no montante de **R\$ 209.518,10**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.5).

(Relatório nº 4662/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As alegações do Responsável encontram-se à folha 577 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresenta esclarecimentos acerca da presente restrição, apenas informa que acata as anotações constantes nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Parecer Prévio nº 195/2013, cuja restrição em análise foi objeto de recomendação à Prefeitura Municipal, alegando que na condição de ex- Prefeito não possui mais autoridade para dar providencias administrativas internas. Portanto, mantém-se a restrição inalterada.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 55 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 93, I, do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

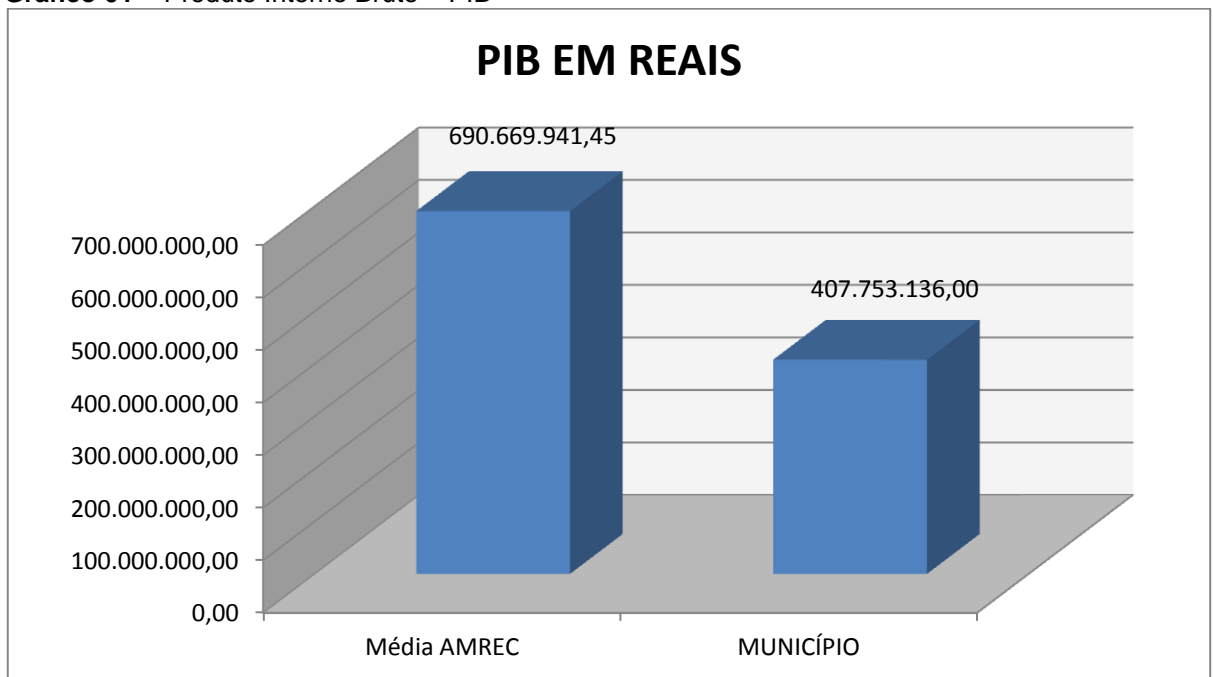
Antes da chegada dos colonizadores europeus, em 1900, a região de Morro da Fumaça era habitada pelos índios carijós. Os primeiros colonos foram imigrantes adventistas da Bielo-Rússia. Em 1910 chegaram os italianos, que chamavam os primeiros colonizadores de “russos” e compraram suas terras. Eles eram originários de Urussanga e das cidades de Treviso, Belluno e Padova, na Itália. O primeiro casal italiano a se instalar no município foi José e Hermínia

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

Sóligo Cechinel, considerados os fundadores de Morro da Fumaça. Há duas versões para explicar a origem do nome da cidade. Uma delas diz que, quando o Rio Urussanga subia, interrompendo o transporte de mercadorias da região, uma neblina se formava em torno do morro onde hoje se localiza o Hospital de Caridade São Roque. A outra versão é uma extensão da primeira e garante que, devido à neblina, quem se instalava por ali era obrigado a acender uma fogueira no acampamento, o que provocava fumaça. No dia 06 de setembro de 1931 foi instalado o distrito de Morro da Fumaça, pertencente a Urussanga. A emancipação aconteceu em 20 de maio de 1962.

O Município de Morro da Fumaça tem uma população estimada em 16.364² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 407.753.136,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 25.285,45, considerando uma população estimada em 2010 de 16.126 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

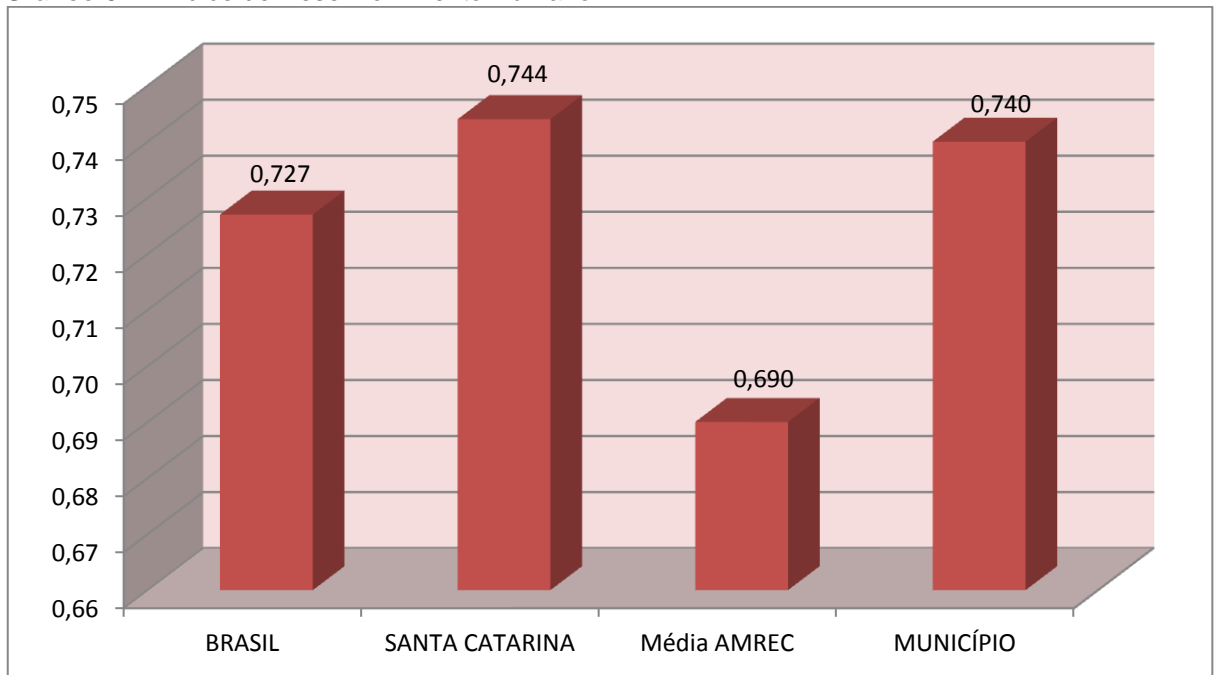
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Morro da Fumaça encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	36.000.000,00
PPA	1335/2009	27/08/2009		
LDO	1475/2011	19/09/2011	DESPESA FIXADA	36.000.000,00
LOA	1488/2011	03/10/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.962.842,14**, correspondendo a **11,68%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 4.172.360,24**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 4.172.360,24, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 3.739.710,64 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 432.649,60.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 2.328.837,14), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Ressalva-se que despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar associadas a Operações de Crédito, Convênios e Termo de Compromisso ficaram sem cobertura financeira no valor de R\$ 1.927.946,59 (R\$ 1.048.130,13 + R\$ 879.816,46), tendo em vista que os recursos não ingressaram no exercício de 2012 (item 1.2.1.1).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	36.000.000,00	33.927.240,81	94,24
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	42.326.359,21	37.890.082,95	89,52
Déficit de Execução Orçamentária		3.962.842,14	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	36.000.000,00	33.927.240,81	94,24
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	42.326.359,21	38.099.601,05	90,01
Déficit de Execução Orçamentária		4.172.360,24	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	145.362,89
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	64.155,21
Total adicionado na Despesa Orçamentária	209.518,10

Obs.: A diferença entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 512.216,31 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: Déficit Orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Morro da Fumaça nos últimos 5 anos:

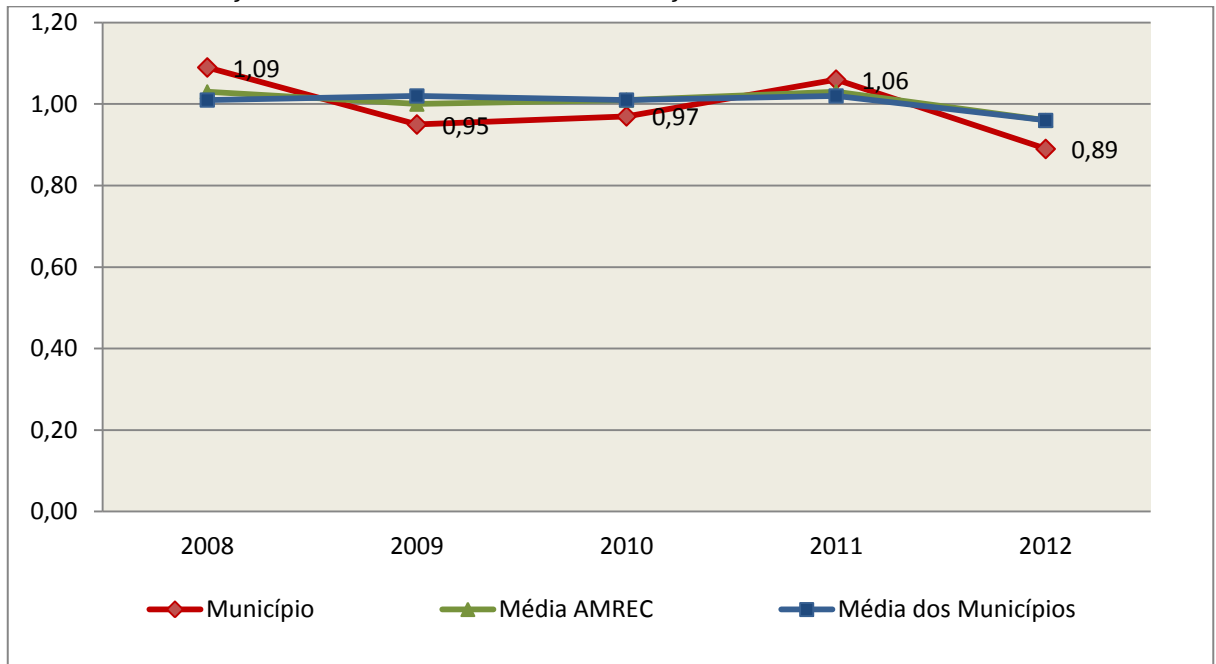
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2008-2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Receita realizada	21.369.386,86	22.070.569,53	25.532.259,88	30.740.624,06	33.927.240,81
2 Despesa executada	19.593.737,11	23.309.920,19	26.367.096,94	29.121.172,56	38.099.601,05
QUOCIENTE	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,09	0,95	0,97	1,06	0,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 33.927.240,81**, equivalendo a **94,24%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

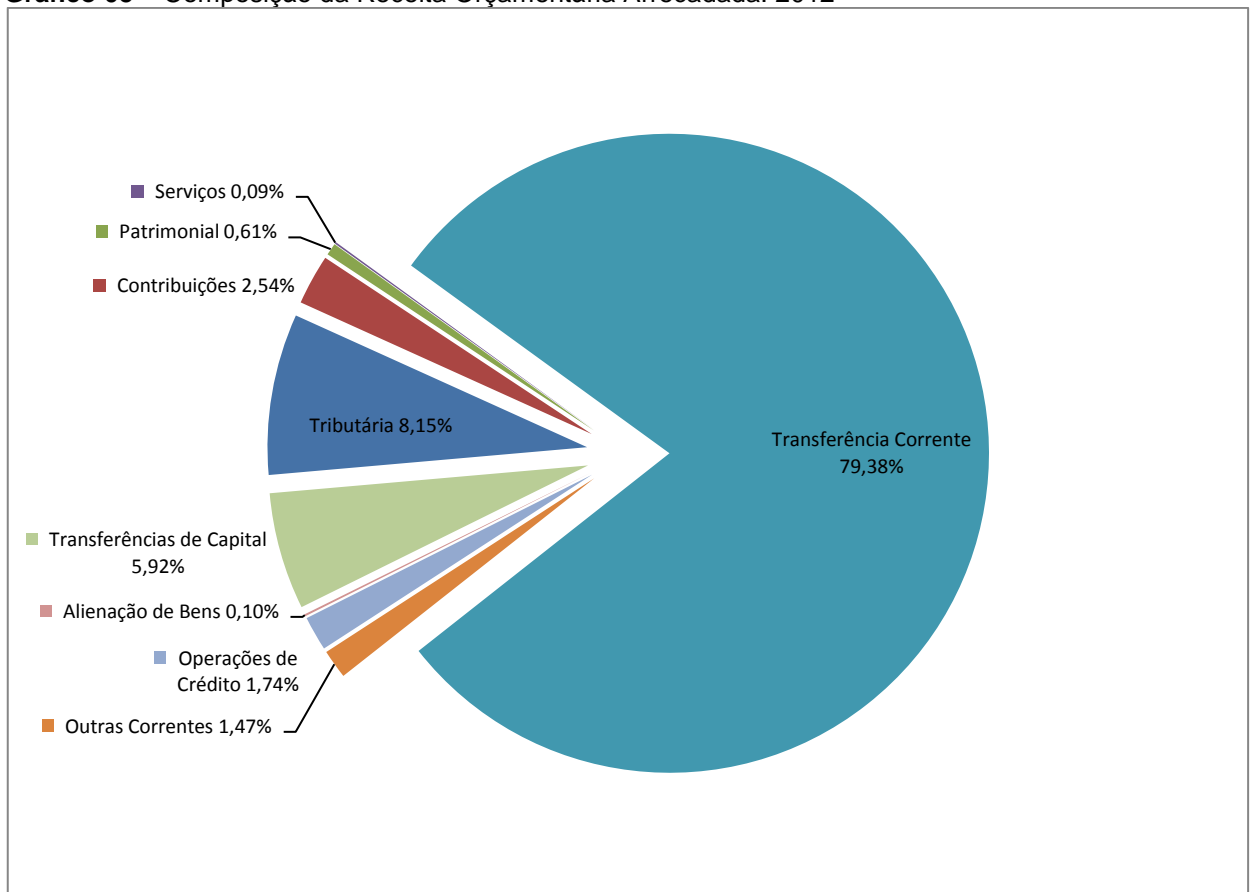
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	3.341.500,00	2.764.410,40	82,73
Receita de Contribuições	850.000,00	861.940,34	101,40
Receita Patrimonial	328.000,00	207.616,03	63,30
Receita de Serviços	80.000,00	29.019,56	36,27
Transferências Correntes	27.937.000,00	26.932.871,92	96,41

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	563.500,00	497.081,88	88,21
RECEITA CORRENTE	33.100.000,00	31.292.940,13	94,54
Operações de Crédito	1.710.000,00	591.613,60	34,60
Alienação de Bens	105.000,00	34.200,00	32,57
Transferências de Capital	1.085.000,00	2.008.487,08	185,11
RECEITA DE CAPITAL	2.900.000,00	2.634.300,68	90,84
TOTAL DA RECEITA	36.000.000,00	33.927.240,81	94,24

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

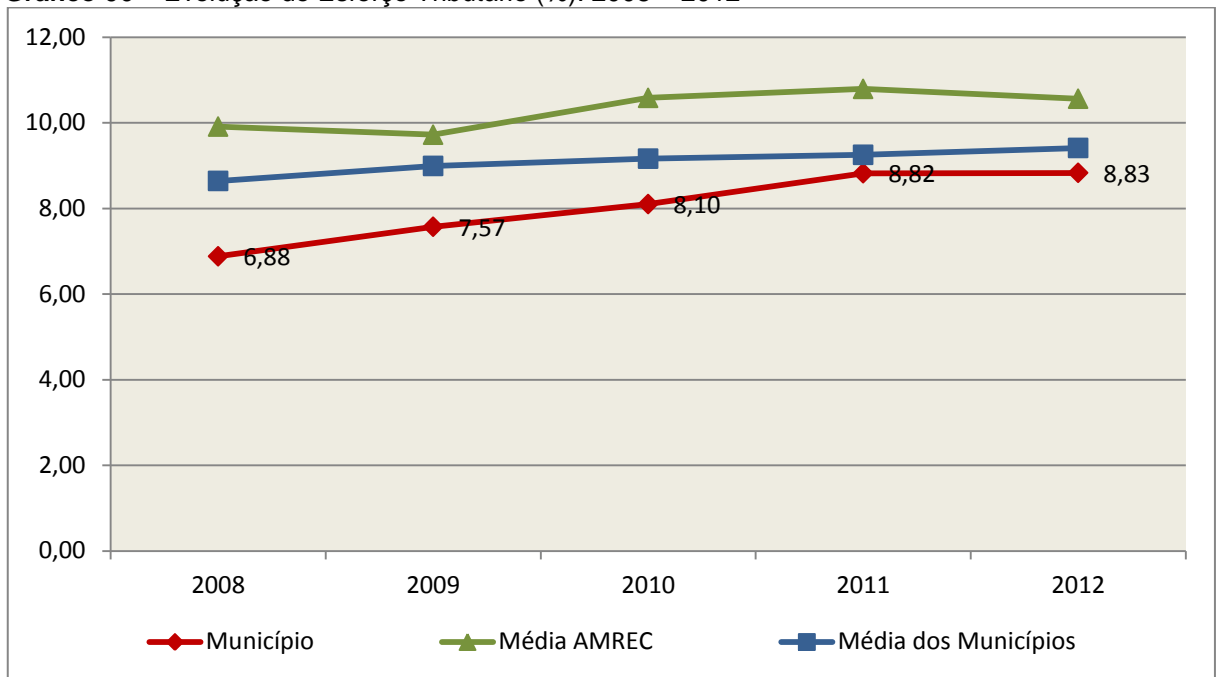


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,38%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

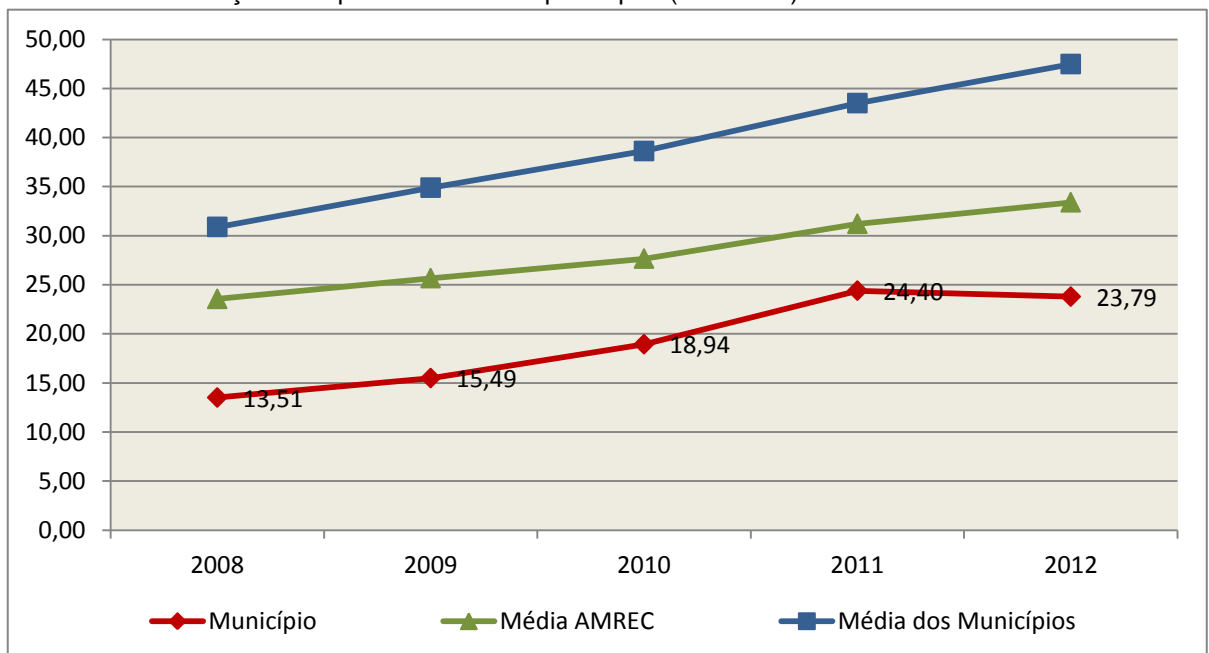


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

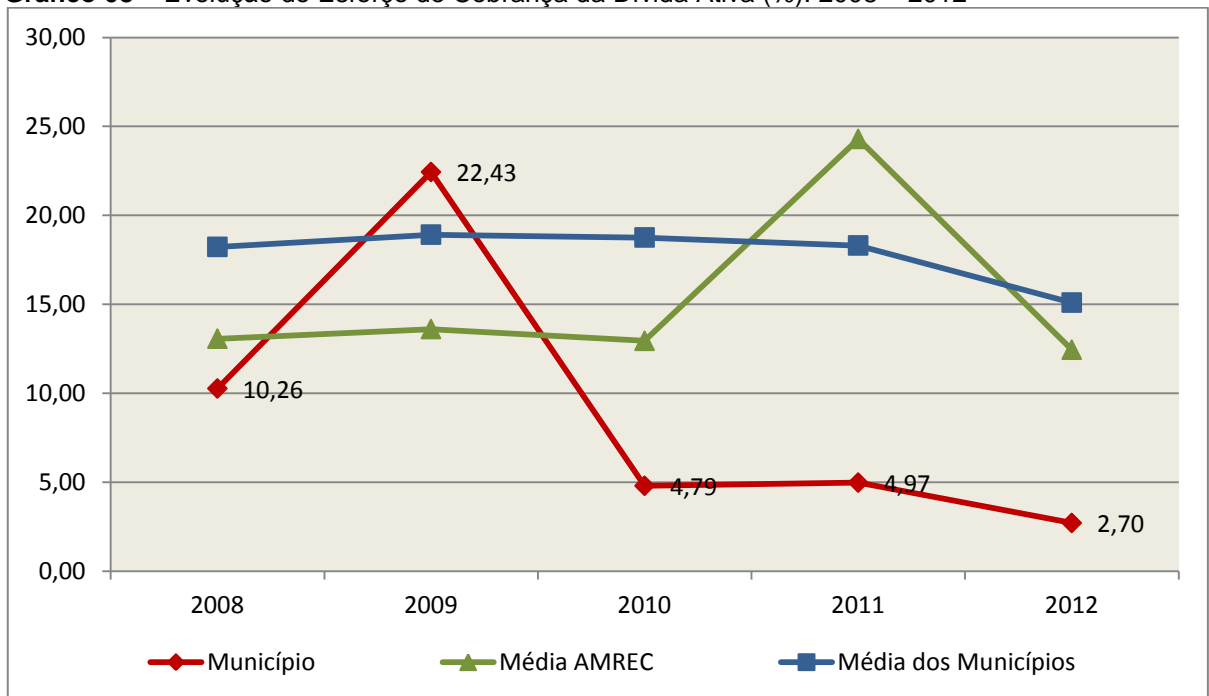
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
2.713.030,00	324.069,25	0,00	0,00	73.356,77	0,00	2.963.742,48

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.580.000,00	1.414.809,58	89,54
04-Administração	3.565.000,00	3.325.431,57	93,28
06-Segurança Pública	200.200,00	138.856,75	69,36

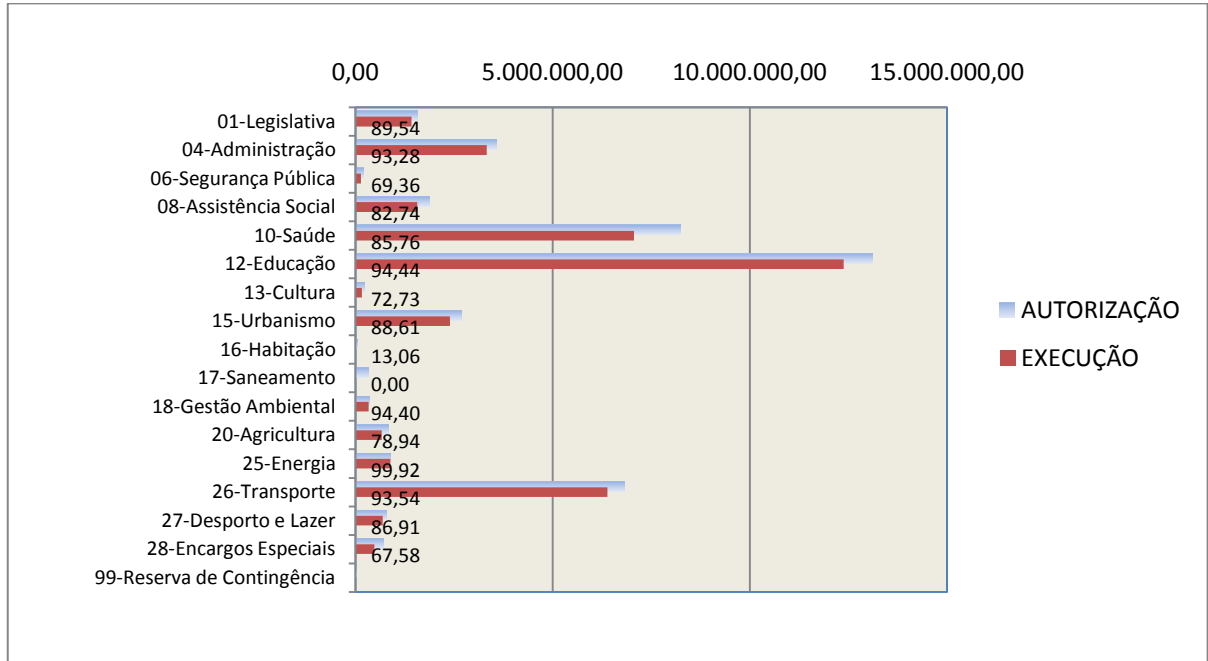
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	1.889.270,77	1.563.250,86	82,74
10-Saúde	8.232.431,33	7.060.274,06	85,76
12-Educação	13.106.932,42	12.377.814,43	94,44
13-Cultura	225.000,00	163.650,00	72,73
15-Urbanismo	2.700.000,00	2.392.525,14	88,61
16-Habitação	55.000,00	7.183,42	13,06
17-Saneamento	337.284,88	-	-
18-Gestão Ambiental	354.563,49	334.704,05	94,40
20-Agricultura	845.000,00	667.028,17	78,94
25-Energia	887.000,00	886.298,87	99,92
26-Transporte	6.830.876,32	6.389.452,84	93,54
27-Desporto e Lazer	792.800,00	689.019,21	86,91
28-Encargos Especiais	710.000,00	479.784,00	67,58
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	42.326.359,21	37.890.082,95	89,52

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	722.006,32	1.192.985,35	1.120.733,32	1.273.000,00	1.414.809,58
04-Administração	2.185.314,09	2.246.382,44	2.334.141,51	2.584.808,54	3.325.431,57
06-Segurança Pública	124.317,44	136.638,27	95.331,55	127.455,61	138.856,75
08-Assistência Social	958.272,22	1.000.754,95	1.179.970,19	1.383.284,26	1.563.250,86
10-Saúde	3.963.431,06	4.856.310,93	4.854.219,46	5.053.412,27	7.060.274,06
12-Educação	6.901.598,86	8.187.486,12	9.127.994,05	11.310.087,69	12.377.814,43
13-Cultura	44.910,16	103.322,33	327.791,40	75.844,66	163.650,00
15-Urbanismo	998.091,21	1.519.289,41	1.667.832,64	2.025.726,81	2.392.525,14
16-Habitação	-	819,34	8.721,09	1.468,25	7.183,42
17-Saneamento	-	-	-	80.000,00	-
18-Gestão Ambiental	-	13.621,41	176.066,55	342.217,75	334.704,05
20-Agricultura	314.242,00	501.469,58	455.357,37	799.641,93	667.028,17
25-Energia	-	53.257,20	423.645,49	823.668,67	886.298,87
26-Transporte	2.787.216,55	2.529.206,02	3.548.373,45	2.372.036,85	6.389.452,84
27-Desporto e Lazer	253.519,03	286.359,58	338.969,48	375.701,31	689.019,21
28-Encargos Especiais	340.818,17	682.017,26	707.949,39	492.817,96	479.784,00
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	19.593.737,11	23.309.920,19	26.367.096,94	29.121.172,56	37.890.082,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	389.283,90	1,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	920.854,57	4,14
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	429.728,15	1,93
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	339.912,91	1,53
Cota do ICMS	9.537.408,68	42,84
Cota-Parte do IPVA	1.695.113,92	7,61
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	150.068,92	0,67
Cota-Parte do FPM	8.561.118,19	38,46
Cota do ITR	9.485,04	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	48.680,96	0,22
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	70.189,60	0,32
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	108.678,12	0,49
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	22.260.522,96	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	35.220.632,67
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.927.692,54
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.292.940,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Morro da Fumaça (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	3.812.665,88	1.910.905,46	Financeiro	1.483.828,74	3.032.694,15
Disponível	3.812.665,88	1.910.905,46	Depósitos	25.870,04	27.975,14
Bancos Conta Movimento	1.840.756,45	188.976,48	Consignações	25.870,04	27.975,14
Bancos Conta Vinculada	1.971.909,43	1.721.928,98	Restos a Pagar	1.457.958,70	3.004.719,01
			Obrigações a Pagar	1.457.958,70	3.004.719,01
Permanente	18.143.139,67	20.742.162,28	Permanente	209.729,10	912.065,57
Bens e Valores em Circulação	742,84	742,84	Dívida Fundada	-	591.613,60
Dívida Ativa	2.713.030,00	2.963.742,48	Débitos Consolidados	209.729,10	320.451,97
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	122.682,38	217.713,63	Dívidas Renegociadas	209.729,10	150.451,97
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	2.590.347,62	2.746.028,85	Obrigações a Pagar	-	170.000,00
Realizável a Longo Prazo	-	20.400,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	20.400,00	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	20.400,00	-			
Imobilizado	15.408.966,83	17.757.276,96			
Bens Móveis e Imóveis	15.408.966,83	17.757.276,96			
Bens Imóveis	8.792.736,85	10.172.616,59			
Bens Móveis	6.616.229,98	7.584.660,37			
ATIVO REAL	21.955.805,55	22.653.067,74	PASSIVO REAL	1.693.557,84	3.944.759,72
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	20.262.247,71	18.708.308,02
			Ativo Real Líquido	20.262.247,71	18.708.308,02
TOTAL	21.955.805,55	22.653.067,74	TOTAL	21.955.805,55	22.653.067,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 1.331.306,79** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,70** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 3.660.143,93** passando de um Superávit de **R\$ 2.328.837,14** para um Déficit de **R\$ 1.331.306,79**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 1.942.062,35**.

Ressalva-se que despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar associadas a Operações de Crédito, Convênios e Termo de Compromisso ficaram sem cobertura financeira no valor de R\$ 1.927.946,59 (R\$ 1.048.130,13 + R\$ 879.816,46), tendo em vista que os recursos não ingressaram no exercício de 2012 (item 1.2.1.1).

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.812.665,88	1.910.905,46	-1.901.760,42
Passivo Financeiro	1.483.828,74	3.242.212,25	1.758.383,51
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	2.328.837,14	-1.331.306,79	-3.660.143,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	145.362,89
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	64.155,21
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	209.518,10

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

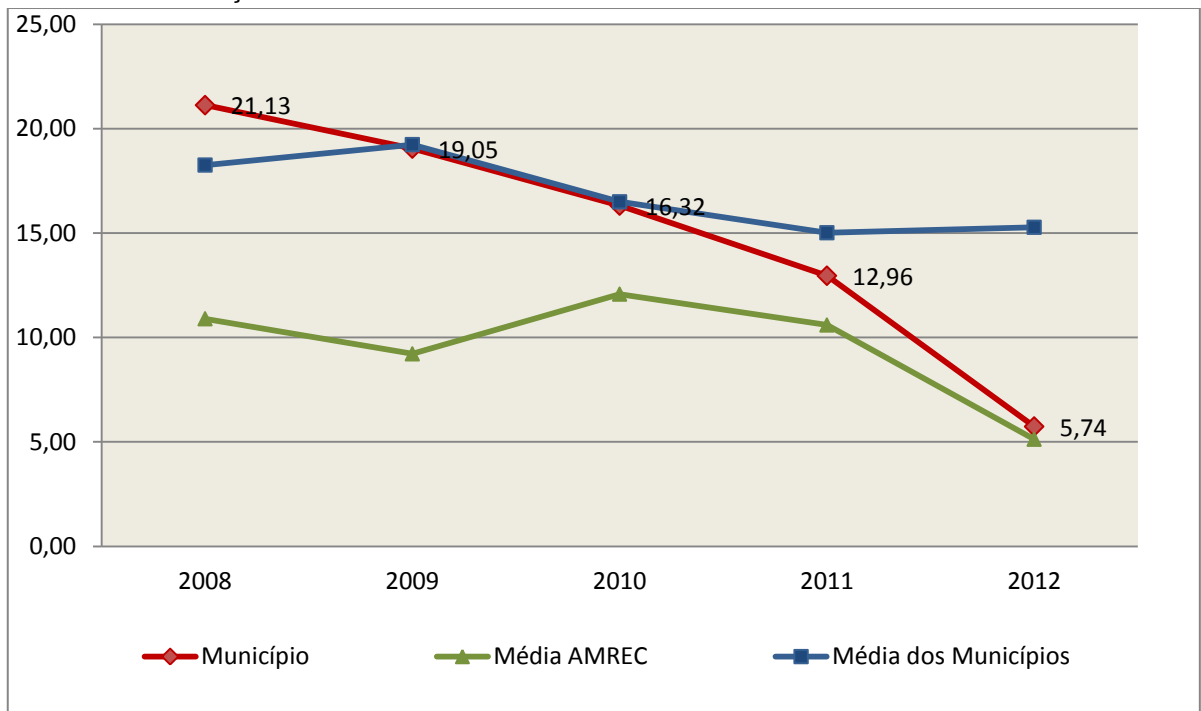
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	19.593.737,11	23.309.920,19	26.367.096,94	29.121.172,56	37.890.082,95
2 Restos a Pagar	36.019,48	331.161,08	875.754,78	1.457.958,70	3.004.719,01
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.826.989,54	1.876.929,83	1.663.844,58	3.812.665,88	1.910.905,46
4 Passivo Financeiro Ajustado	43.416,18	332.707,13	954.458,94	1.483.828,74	3.242.212,25
5 Ativo Real	13.525.001,95	14.843.576,40	16.257.104,95	21.955.805,55	22.653.067,74
6 Passivo Real	640.059,24	779.376,70	996.227,24	1.693.557,84	3.944.759,72
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	21,13	19,05	16,32	12,96	5,74
Situação Financeira (3÷4)	65,11	5,64	1,74	2,57	0,59
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,18	1,42	3,32	5,01	7,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



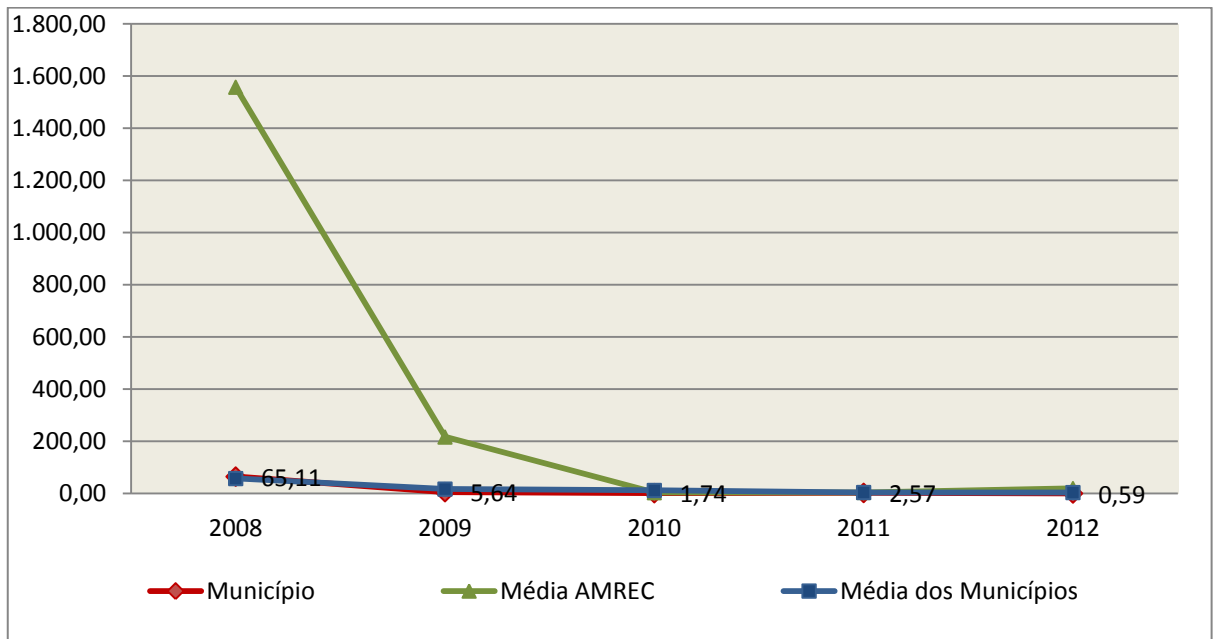
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **5,74** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

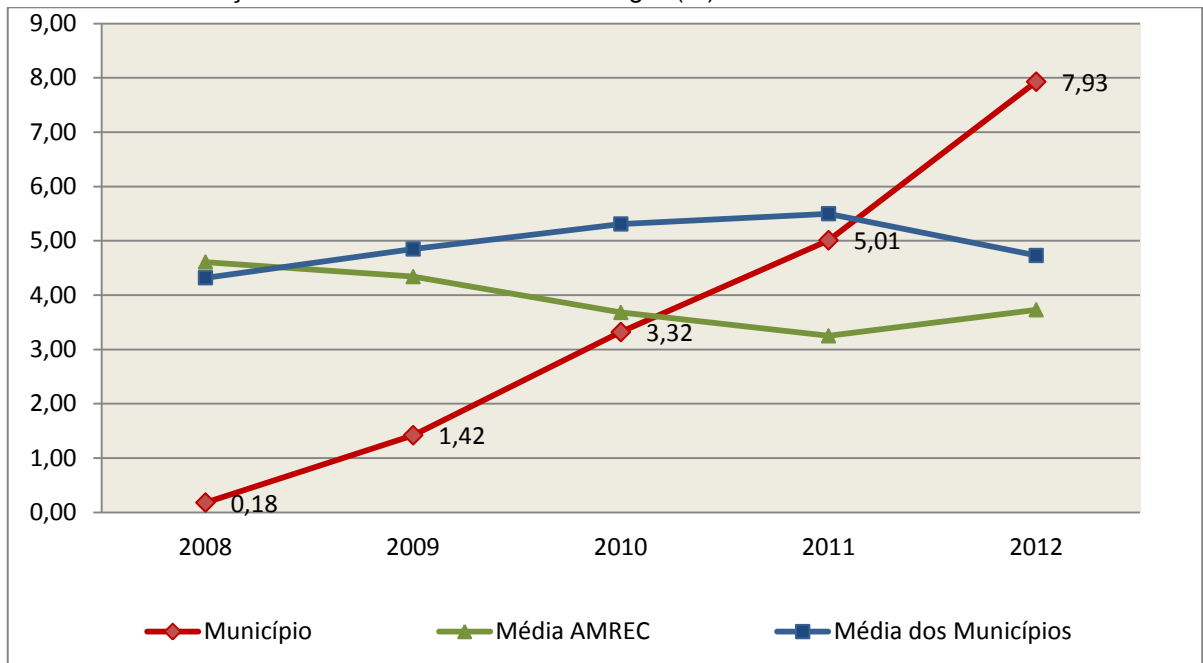
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **0,59** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Morro da Fumaça é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,93%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.668.188,47** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.329.110,03**, representando **5,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

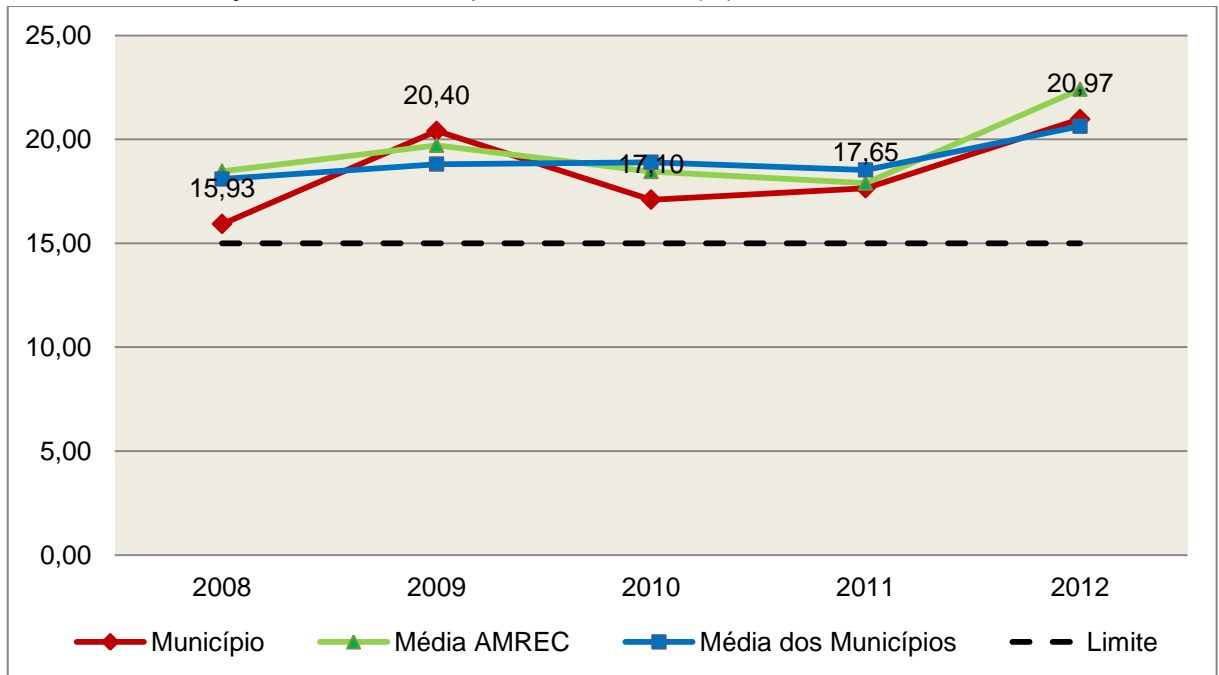
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	22.260.522,96	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.060.274,06	31,72
Atenção Básica	6.896.071,15	30,98
Vigilância Sanitária	49.548,33	0,22
Vigilância Epidemiológica	114.654,58	0,52
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.392.085,59	10,75
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.668.188,47	20,97
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.339.078,44	15,00
Valor Acima do Limite	1.329.110,03	5,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Morro da Fumaça em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.649.130,74** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,87%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.084.000,00**, representando **4,87%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

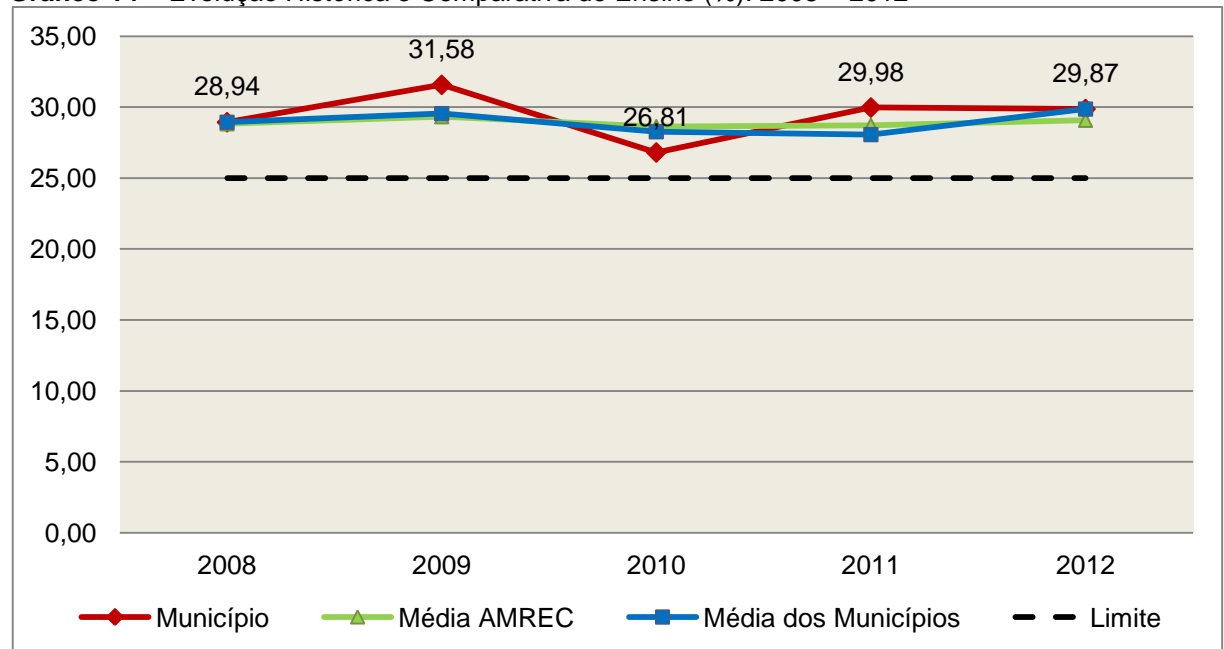
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	22.260.522,96	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.148.961,27	5,16
Educação Infantil	1.148.961,27	5,16
Valor Aplicado Ensino Fundamental	10.224.741,48	45,93
Ensino Fundamental	10.224.741,48	45,93
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.832.899,55	8,23
(-) Ganho com FUNDEB	2.872.139,67	12,90
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	19.532,79	0,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.649.130,74	29,87
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.565.130,74	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.084.000,00	4,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Morro da Fumaça em 2012 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.523.777,03**, equivalendo a **81,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

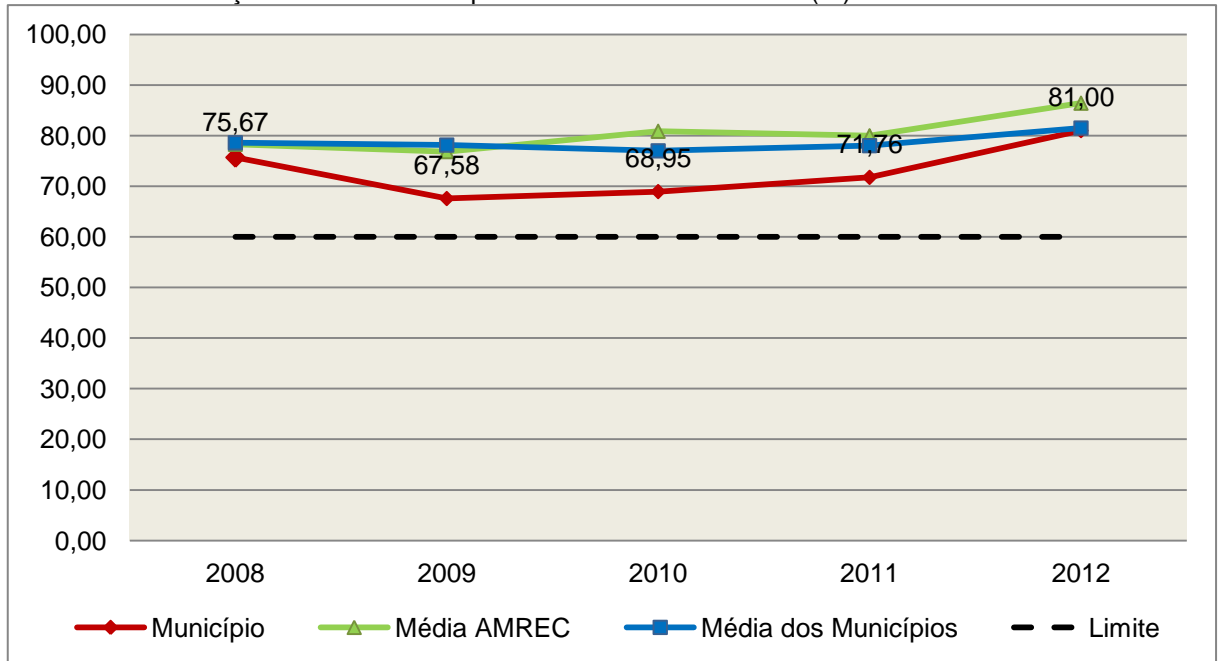
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	6.799.832,21
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	19.532,79
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	6.819.365,00
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.091.619,00
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	5.523.777,03
Valor Acima do Limite	1.432.158,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.818.951,59**, equivalendo a **99,99%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

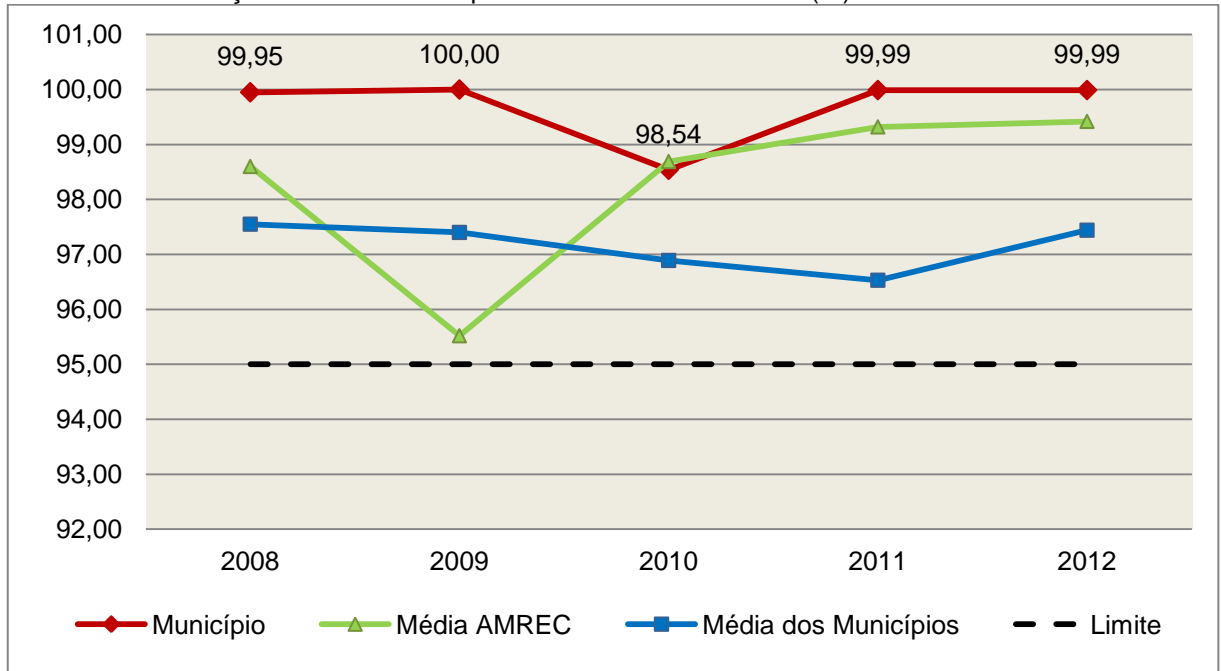
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.819.365,00
95% dos Recursos do FUNDEB	6.478.396,75
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	6.818.951,59
Valor Acima do Limite	340.554,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Morro da Fumaça manteve sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 860,39, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	413,41
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	413,41

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.292.940,13	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.775.764,08	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	17.081.774,68	54,59
Pessoal e Encargos	16.872.256,58	53,92
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	145.362,89	0,46
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	64.155,21	0,21
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.111.467,01	3,55
Pessoal e Encargos	1.111.467,01	3,55
Total das deduções das despesas com pessoal*	37.983,59	0,12
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	18.155.258,10	58,02
Valor Abaixo do Limite (60%)	620.505,98	1,98

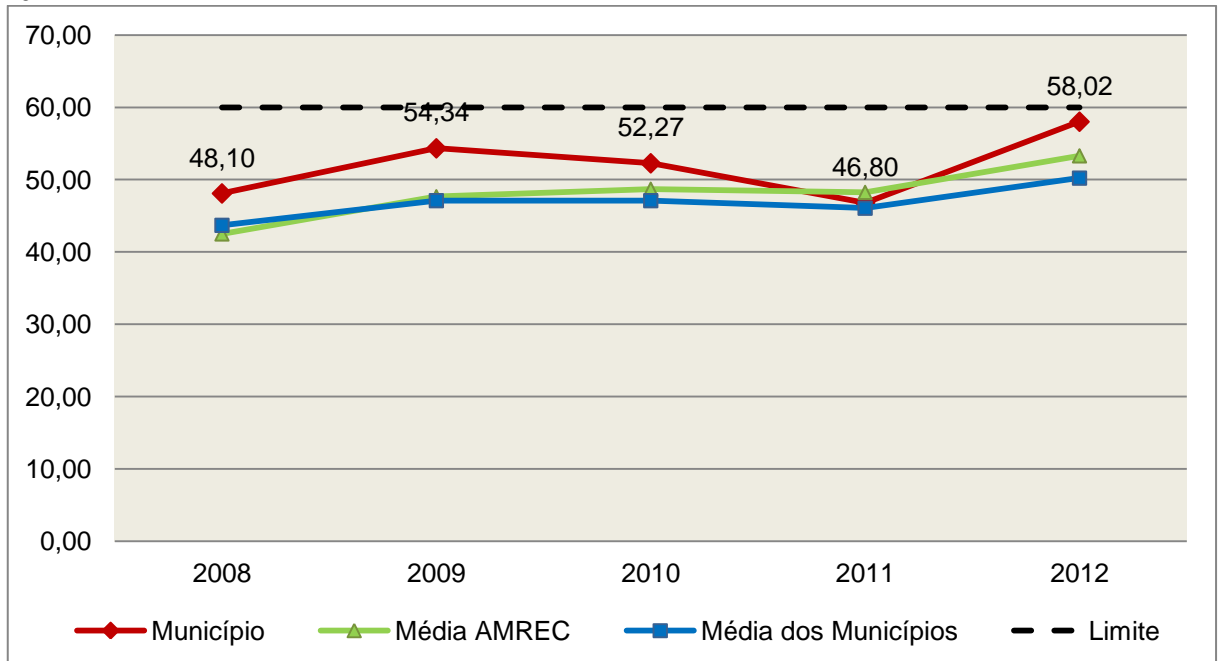
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **58,02%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Morro da Fumaça, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.292.940,13	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.898.187,67	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	17.081.774,68	54,59
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	37.983,59	0,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	17.043.791,09	54,47
Valor Acima do Limite (54%)	145.603,42	0,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

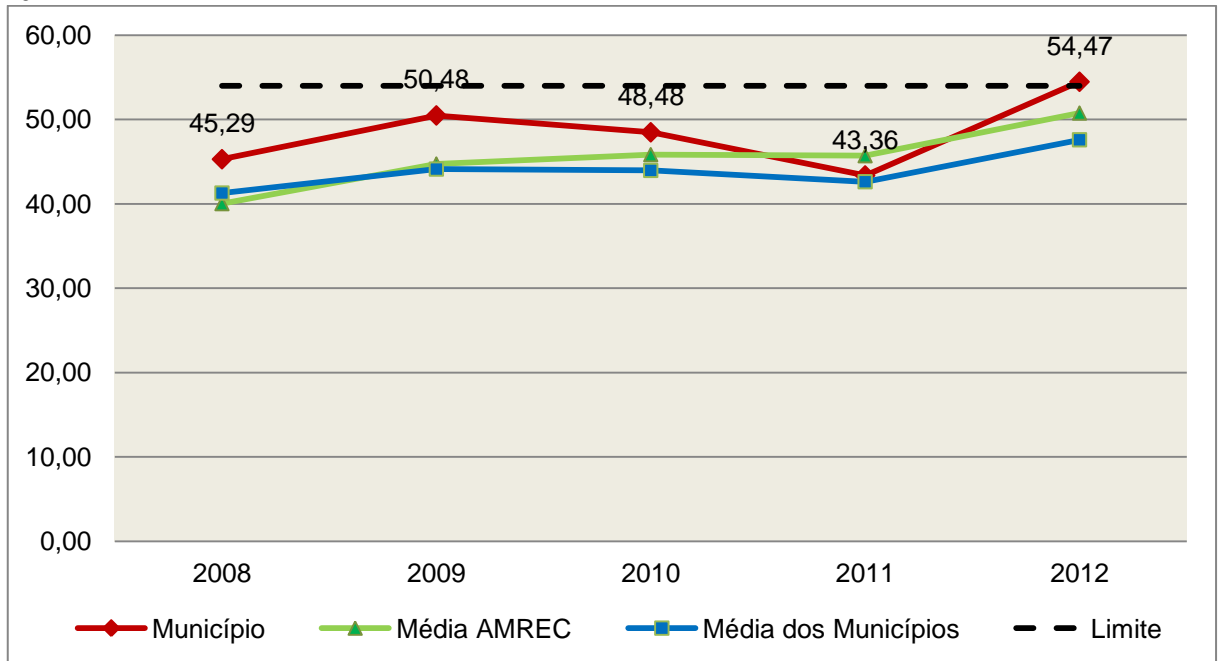
Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **54,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2012, atingiu o percentual de 0,9%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

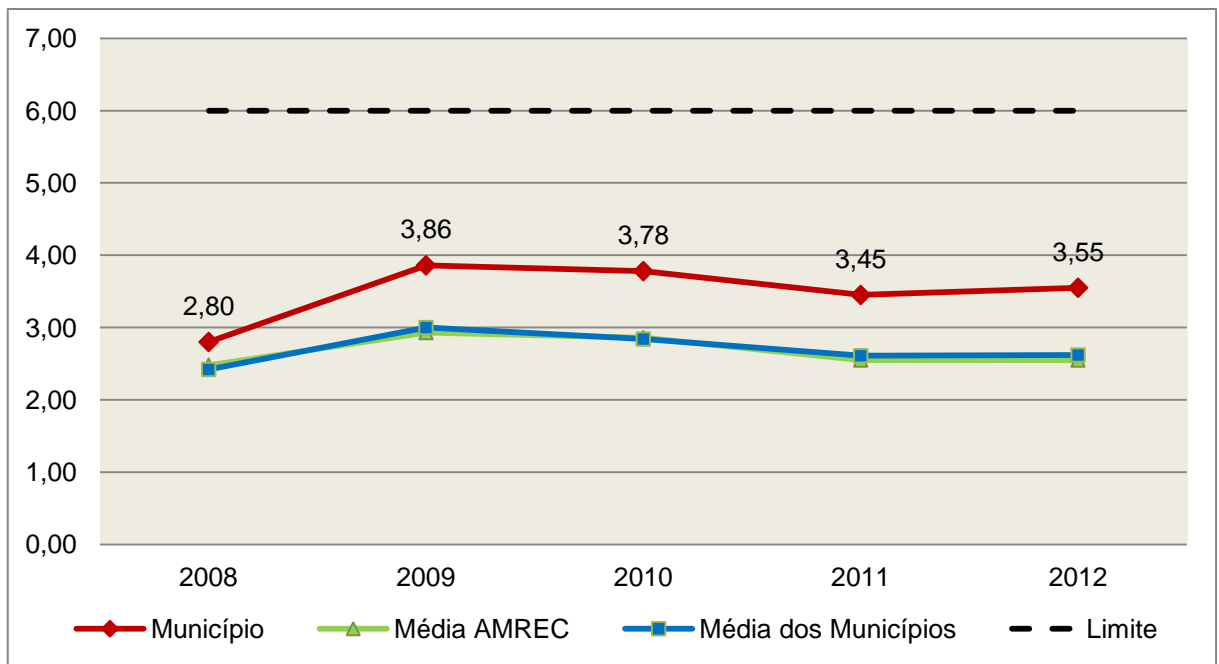
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.292.940,13	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.877.576,41	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.111.467,01	3,55
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.111.467,01	3,55
Valor Abaixo do Limite (6%)	766.109,40	2,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,55%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Morro da Fumaça, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 6.762,00) representa 0,03% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 26.668.025,19).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 122 a 160, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal, conforme fls. 151.

(Relatório nº 4662/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Morro da Fumaça**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 15.994 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Morro da Fumaça** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

(Relatório nº 4662/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidência com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Morro da Fumaça**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
12 - Serviços de Saúde	131.018,60	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	522,07	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	413,41	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 413,41		
23 - Transferências de Convênios - Saúde	60.237,45	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-85.861,35	Não Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	83.437,09	Cumpriu
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	23.770,68	Cumpriu
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	63.642,74	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-25.587,97	Não Cumpriu
51 - Programa Sentinela	34.571,98	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	-4.247,53	Não Cumpriu
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	13.300,00	Cumpriu
64 - Atenção Básica	427.992,96	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	49.844,28	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	51.352,61	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	298,08	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-115.696,85	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-287.068,65	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-115.776,48	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	753.560,62	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	350.715,49	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de escritórios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de MORRO DA FUMAÇA contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 24 - R\$ 85.861,35; FR 50 - R\$ 25.587,97 e FR 52 - R\$ 4.247,53), no montante de R\$ 115.696,85, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 350.715,49, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.172.360,24**, representando **12,30%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 2.328.837,14**. Ressalva-se que despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar associadas a Operações de Crédito, Convênios e Termo de Compromisso ficaram sem cobertura financeira no valor de R\$ 1.927.946,59 (R\$ 1.048.130,13 + R\$ 879.816,46), tendo em vista que os recursos não ingressaram no exercício de 2012 (itens 1.2.1.1 e 3.1).

9.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.331.306,79**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **3,92%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 33.927.240,81**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Ressalva-se que despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar associadas a Operações de Crédito, Convênios e Termo de Compromisso ficaram sem cobertura financeira no valor de R\$ 1.927.946,59 (R\$ 1.048.130,13 + R\$ 879.816,46), tendo em vista que os recursos não ingressaram no exercício de 2012 (itens 1.2.1.2 e 4.2).

- 9.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 17.043.791,09**, representando **54,47%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 31.292.940,13**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 16.898.187,67**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 145.603,42** ou **0,47%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (itens 1.2.1.3 e 5.3.2).
- 9.1.4 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 860,39**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 1.2.1.4 e 5.2.2, limite 3).
- 9.1.5 Realização de despesas, no montante de **R\$ 209.518,10**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.5).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior Ressalva-se que despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar associadas a Operações de Crédito, Convênios e Termo de Compromisso ficaram sem cobertura financeira no valor de R\$ 1.927.946,59, tendo em vista que os recursos não ingressaram no exercício de 2012.	R\$ 4.172.360,24
3) Resultado Financeiro	Déficit Ressalva-se que despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar associadas a Operações de Crédito, Convênios e Termo de Compromisso ficaram sem cobertura financeira no valor de R\$ 1.927.946,59, tendo em vista que os recursos não ingressaram no exercício de 2012.	R\$ 1.331.306,79
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,97%
4.2) Ensino	25,00%	29,87%
4.3) FUNDEB	60,00%	81,00%
	95,00%	99,99%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	58,02%
b) Poder Executivo	54,00%	54,47%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,55%
4.6) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Morro da Fumaça**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, à vista da Reapreciação procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 03/03/2015.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Receitas vinculadas e de Convênios do Fundo Municipal de Saúde (Anexo10):	
13250103 Rec.de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. de vinculados 51.956,59	
17213300 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 1.905.246,25	
17223300 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde 165.067,00	
17239900 Outras Transferências dos Municípios 10.728,25	
24210100 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 59.100,00	
24720000 Outras Transferências de Convênio dos Estados 199.987,50	
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.392.085,59

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	38.864,44
Despesas realizadas com recursos de receitas vinculadas, Prefeitura Municipal, Anexo 10	
17213501 Transferências do Salário-Educação 629.904,12	
17213504 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE 67.846,17	
17620200 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação 314.630,00	
24710200 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação 707.656,14	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	73.996,49
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2,19
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.832.899,55

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	37.983,59
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	37.983,59
Total das deduções das despesas com pessoal	37.983,59

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	6.799.832,21
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	19.532,79
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	413,41
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	6.818.951,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1080	20/07/2012	FRANCINE MENDES PONCIANO	11.325,00	11.325,00	11.325,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO MES DE JUNHO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÕES ANEXAS.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1341	28/09/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	1.282,00	1.282,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1359	28/09/2012	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA	431,69	431,69	431,69	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE SETEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1381	02/10/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	1.322,00	1.322,00	1.322,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1383	03/10/2012	VANESSA SMANIA	11.126,76	11.126,76	11.126,76	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO MES DE SETEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÕES ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1439	31/10/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	1.282,00	1.282,00	1.282,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1464	31/10/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	1.110,00	1.110,00	1.110,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1580	30/11/2012	ALINI FRASSON LOPES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1581	30/11/2012	LUIZ GUSTAVO PAGNAN MARAGNO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1582	30/11/2012	MIRIAN SARTOR	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1584	30/11/2012	SARINA VITORASSI NANDI	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1585	30/11/2012	ALINI FRASSON LOPES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1586	30/11/2012	DENISE BRAZ DA SILVA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1587	30/11/2012	CARLA DA SILVA ALMEIDA	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1588	30/11/2012	GABRIELA DE SOUZA SALVAN	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1589	30/11/2012	MAIARA CECHINEL	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1590	30/11/2012	GABRIELE BURATTO BARRO	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1591	30/11/2012	BRUNO PEREIRA ROCHA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1594	30/11/2012	RAQUEL DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Morro da Fumaça	Impostos e Transf de Impostos: Educação								PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1595	30/11/2012	MONICA GRACIANO FRASSON	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1596	30/11/2012	NATIELI DE MATOS ROSA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1597	30/11/2012	FERNANDA DE OLIVEIRA	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1598	30/11/2012	MATEUS FORTUNATO FRANCISCO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1599	30/11/2012	ROSELI DA ROSA SILVA	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1600	30/11/2012	MURILLO SARTOR	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1601	30/11/2012	CINTIA DA LUZ	34,99	34,99	34,99	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1602	30/11/2012	MATEUS FELICIANO IZEPON	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1603	30/11/2012	MALONI SARTOR	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1604	30/11/2012	MARILZA TEIXEIRA DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Morro da Fumaça	Impostos: Educação								NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1605	30/11/2012	FLAVIA SARTOR	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1606	30/11/2012	LUIZ GUSTAVO PAGNAN MARAGNO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1607	30/11/2012	BRENDA MEDEIROS DE JESUS	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1608	30/11/2012	FRANCINE MENDES PONCIANO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE NOVEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1629	30/11/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	1.050,00	1.050,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
TOTAL						38.864,44	38.864,44	36.532,44	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	00 - Recursos Ordinários	361	1144	01/08/2012	VANESSA SMANIA	13.059,70	13.059,70	13.059,70	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO MES DE JULHO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	74	20/01/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	714,00	714,00	714,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	122	31/01/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	462,00	462,00	462,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	196	08/02/2012	FLAVIA NIERO ROCHE	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	197	08/02/2012	RAQUEL DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	198	08/02/2012	FERNANDA DE OLIVEIRA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	199	08/02/2012	SANDRA MARA DA CRUZ	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	200	08/02/2012	BRUNO PEREIRA ROCHA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	201	08/02/2012	CINTIA DA LUZ	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	202	08/02/2012	ANDERSON HENFRAIN GUOLLO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	203	08/02/2012	DENISE BRAZ DA SILVA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	204	08/02/2012	HENRIQUE MARQUES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	205	08/02/2012	MATEUS FORTUNATO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Morro da Fumaça	Impostos e Transf de Impostos: Educação				FRANCISCO				PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	206	08/02/2012	BEATRIZ PELLEGRIN	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE JANEIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	283	29/02/2012	BEATRIZ PELLEGRIN	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	284	29/02/2012	MATEUS FORTUNATO FRANCISCO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	285	29/02/2012	FERNANDA DE OLIVEIRA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	286	29/02/2012	RAQUEL DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	287	29/02/2012	DENISE BRAZ DA SILVA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	288	29/02/2012	BRUNO PEREIRA ROCHA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	289	29/02/2012	HENRIQUE MARQUES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	290	29/02/2012	MONICA GRACIANO FRASSON	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	291	29/02/2012	CINTIA DA LUZ	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Morro da Fumaça	Impostos: Educação								FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	292	29/02/2012	FLAVIA NIERO ROCHE	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE FEVEREIRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	358	08/03/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	504,00	504,00	504,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	492	02/04/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	583,00	583,00	583,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	556	13/04/2012	MATEUS FORTUNATO FRANCISCO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	557	13/04/2012	LUIZ GUSTAVO PAGNAN MARAGNO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	558	13/04/2012	FERNANDA DE OLIVEIRA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	559	13/04/2012	RAQUEL DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	560	13/04/2012	BRUNO PEREIRA ROCHA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	561	13/04/2012	BEATRIZ PELLEGRIN	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	562	13/04/2012	DENISE BRAZ DA SILVA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fumaça									
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	563	13/04/2012	CINTIA DA LUZ	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	564	13/04/2012	HENRIQUE MARQUES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	565	13/04/2012	FLAVIA NIERO ROCHE	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	566	13/04/2012	MONICA GRACIANO FRASSON	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MARÇO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	657	30/04/2012	MARIANA MORONA JOB	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	658	30/04/2012	MONICA GRACIANO FRASSON	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	659	30/04/2012	MATEUS FORTUNATO FRANCISCO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	660	30/04/2012	VANESSA SMANIA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	661	30/04/2012	TIAGO COSNANTE MATTHES	210,00	210,00	210,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	662	30/04/2012	RAQUEL DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	663	30/04/2012	CINTIA DA LUZ	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	664	30/04/2012	FERNANDA DE OLIVEIRA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	665	30/04/2012	LUIZ GUSTAVO PAGNAN MARAGNO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	666	30/04/2012	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA	233,20	233,20	233,20	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	667	30/04/2012	BRUNO PEREIRA ROCHA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	668	30/04/2012	JESSICA PUZISKI PACHECO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	669	30/04/2012	BEATRIZ PELLEGRIN	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	670	30/04/2012	ALINI FRASSON LOPES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	671	30/04/2012	FLAVIA NIERO ROCHE	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	672	30/04/2012	MAIARA CECHINEL	266,60	266,60	266,60	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	673	30/04/2012	HENRIQUE MARQUES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Morro da Fumaça	Impostos e Transf de Impostos: Educação								PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	674	30/04/2012	DENISE BRAZ DA SILVA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	675	30/04/2012	GABRIELA GUGLIELMI	233,20	233,20	233,20	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	676	30/04/2012	MARILZA TEIXEIRA DE SOUZA	359,91	359,91	359,91	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	677	30/04/2012	CARLA DA SILVA ALMEIDA	330,00	330,00	330,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	678	30/04/2012	ALESSANDRA SAVIATTO	314,82	314,82	314,82	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	679	30/04/2012	MIRIAN SARTOR	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE ABRIL/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	715	04/05/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	1.073,00	1.073,00	1.073,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	822	31/05/2012	LUIZ GUSTAVO PAGNAN MARAGNO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	823	31/05/2012	GABRIELA GUGLIELMI	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	824	31/05/2012	TIAGO COSNANTE MATTHES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Morro da Fumaça	Impostos: Educação								MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	825	31/05/2012	BRUNO PEREIRA ROCHA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	826	31/05/2012	MARIANA MORONA JOB	545,00	545,00	545,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	827	31/05/2012	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	828	31/05/2012	RAQUEL DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	829	31/05/2012	MATEUS FORTUNATO FRANCISCO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	830	31/05/2012	FLAVIA SARTOR	268,41	268,41	268,41	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	831	31/05/2012	MAIARA CECHINEL	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	832	31/05/2012	ALINI FRASSON LOPES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	833	31/05/2012	FERNANDA DE OLIVEIRA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	834	31/05/2012	MATEUS FELICIANO IZEPON	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fumaça									
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	835	31/05/2012	MIRIAN SARTOR	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	836	31/05/2012	FABIOLA CASEMIRO ANACLETO	315,09	315,09	315,09	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	837	31/05/2012	DENISE BRAZ DA SILVA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	839	31/05/2012	CINTIA DA LUZ	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	840	31/05/2012	MALONI SARTOR	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	841	31/05/2012	JESSICA PUZISKI PACHECO	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	842	31/05/2012	ALESSANDRA SAVIATTO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	843	31/05/2012	BEATRIZ PELLEGRIN	266,80	266,80	266,80	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	844	31/05/2012	FLAVIA NIERO ROCHE	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	845	31/05/2012	MONICA GRACIANO FRASSON	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	846	31/05/2012	MARILZA TEIXEIRA DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	847	31/05/2012	VANESSA SMANIA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	848	31/05/2012	JOELMA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	849	31/05/2012	HENRIQUE MARQUES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE MAIO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	871	01/06/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	1.178,00	1.178,00	1.178,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1004	05/07/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	1.252,00	1.252,00	1.252,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1190	24/08/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESC. DE SANT.CAT.	1.426,00	1.426,00	1.426,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS,CONFORME O.S. ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1228	31/08/2012	ROSELI DA ROSA SILVA	11.861,76	11.861,76	11.861,76	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE AGOSTO/2012,CONFORME CONTRATOS E AUTORIZAÇÕES ANEXAS.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1494	01/11/2012	FERNANDA DE OLIVEIRA	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1495	01/11/2012	FLAVIA SARTOR	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1496	01/11/2012	RAQUEL DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Morro da Fumaça	Impostos e Transf de Impostos: Educação								PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1497	01/11/2012	MAIARA CECHINEL	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1498	01/11/2012	BRUNO PEREIRA ROCHA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1499	01/11/2012	NATIELI DE MATOS ROSA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1507	01/11/2012	MATEUS FORTUNATO FRANCISCO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1508	01/11/2012	MIRIAN SARTOR	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1509	01/11/2012	TIAGO COSNTANTE MATTHES	285,00	285,00	285,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1510	01/11/2012	DENISE BRAZ DA SILVA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1511	01/11/2012	MURILLO SARTOR	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1512	01/11/2012	SARINA VITORASSI NANDI	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1513	01/11/2012	GABRIELE BURATTO BARRO	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Morro da Fumaça	Impostos: Educação								OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1514	01/11/2012	FRANCINE MENDES PONCIANO	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1515	01/11/2012	MATEUS FELICIANO IZEPON	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1516	01/11/2012	CARLA DA SILVA ALMEIDA	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1517	01/11/2012	MARILZA TEIXEIRA DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1518	01/11/2012	GABRIELA DE SOUZA SALVAN	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1519	01/11/2012	MONICA GRACIANO FRASSON	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1520	01/11/2012	BRENDA MEDEIROS DE JESUS	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1521	01/11/2012	MALONI SARTOR	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1522	01/11/2012	ROSELI DA ROSA SILVA	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1523	01/11/2012	ALINI FRASSON LOPES	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fumaça									
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1524	01/11/2012	LUIZ GUSTAVO PAGNAN MARAGNO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE OUTUBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1699	21/12/2012	BRUNO PEREIRA ROCHA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE DEZEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1700	21/12/2012	MARILZA TEIXEIRA DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE DEZEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1701	21/12/2012	GABRIELE BURATTO BARRO	270,00	270,00	270,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE DEZEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1702	21/12/2012	LUIZ GUSTAVO PAGNAN MARAGNO	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE DEZEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1703	21/12/2012	RAQUEL DE SOUZA	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE ESTÁGIO DE ESTUDANTE NO MES DE DEZEMBRO/2012,CONFORME AUTORIZAÇÃO ANEXA.
TOTAL						73.996,49	73.996,49	73.996,49	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
12	139.276,70	0,00	0,00	139.276,70	0,00	8.258,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.018,60	Cumpriu
17	522,07	0,00	0,00	522,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,07	Cumpriu
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
19	413,41	0,00	0,00	413,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,41	Cumpriu
23	60.237,45	0,00	0,00	60.237,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.237,45	Cumpriu
24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.119,85	0,00	54.741,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.861,35	Não Cumpriu
47	83.437,09	0,00	0,00	83.437,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.437,09	Cumpriu
48	23.770,68	0,00	0,00	23.770,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.770,68	Cumpriu
49	63.642,74	0,00	0,00	63.642,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.642,74	Cumpriu
50	-25.587,97	0,00	0,00	-25.587,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.587,97	Não Cumpriu
51	34.571,98	0,00	0,00	34.571,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.571,98	Cumpriu
52	-4.247,53	0,00	0,00	-4.247,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.247,53	Não Cumpriu
53	13.300,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	Cumpriu
64	427.992,96	0,00	0,00	427.992,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.992,96	Cumpriu
65	49.844,28	0,00	0,00	49.844,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.844,28	Cumpriu
66	51.352,61	0,00	0,00	51.352,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.352,61	Cumpriu
83	298,08	0,00	0,00	298,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,08	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-115.696,85		
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	175.938,87	0,00	0,00	175.938,87	27.975,14	84.770,93	140.743,35	0,00	209.518,10	0,00	0,00	0,00	-287.068,65	
1	3.511,02	0,00	0,00	3.511,02	0,00	98.783,74	20.503,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115.776,48	
2	812.631,02	0,00	0,00	812.631,02	0,00	59.070,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.560,62	
T.	992.080,91	0,00	0,00	992.080,91	27.975,14	242.625,07	161.247,11	0,00	209.518,10	0,00	0,00	0,00	350.715,49	Cumpriu